



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 7 de janeiro de 2025, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão extraordinária realizada em 7 de fevereiro de 2025, deliberou, ao abrigo do disposto no nº 7 do artigo 7º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, aprovar as seguintes Medidas de Apoio à Economia – Feiras e Mercados **para o ano de 2025**:

1. A redução excecional de 50% no valor final das taxas de venda a retalho e venda por grosso nos meses de janeiro, fevereiro, março, outubro, novembro e dezembro, por serem períodos de menor fluxo de vendas para os feirantes;
2. Para os meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro, será aplicada uma redução excecional de 25% no valor final das taxas cobradas na Feira Semanal e no Terrado do Mercado Municipal.
3. Nas lojas do Mercado Municipal, será cobrado 25% do valor da taxa ao longo de todo o ano.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  **Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, o subscrevi.**

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 21 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,